



CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

AUTÓGRAFO N. 109 DE 2024

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 99 de 2024, aprovado na 11ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 12 de agosto de 2024.

MESA DIRETORA


VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
1º Secretário


JOSÉ AGOSTINO SALATA
2º Secretário

Lequeline
13/08/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI N. 099 DE 2024

(AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a repasse à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos, de recursos para aquisição de um Autoclave e equipamentos para o Centro Cirúrgico, que será classificado da seguinte forma:

11.01 – SECRETARIA DE SAÚDE

103020006.1.178 – AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO CIRÚRGICO

FONTE DE RECURSOS: 01.310.0000.0000 – Saúde Geral - Próprio

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 300.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão à conta da anulação do seguinte item orçamentário:

11.01 – SECRETARIA DE SAÚDE

103020006.1.158 – Implantação de Centro de Diagnóstico por Imagem

FONTE DE RECURSOS: 01.310.0000.0000 – Saúde Geral - Próprio

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....(F.314).....R\$ 300.000,00

Art. 3º – Fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.